

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**LEI ALDIR BLANC- AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA**

**ERRATA**

**5. DOS PRÊMIOS**

Item 5.1: Onde lê-se: Prevê-se premiação com valor individual de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), contemplando 22 (vinte e duas) participantes categorizados como fazedores de cultura, técnicos, mestres e artistas (pessoas físicas); e 1 prêmio de 18.000,00 (Dezoito mil reais) para grupos culturais, e caso haja disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser concedidos mais prêmios, observando-se o prazo de vigência deste Edital;

Leia-se: Prevê-se premiação com valor individual de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), contemplando 22 (vinte e duas) participantes categorizados como fazedores de cultura, técnicos, mestres e artistas (pessoas físicas); e 1 prêmio de 18.000,00 (Dezoito mil reais) para grupos culturais, e caso haja disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser concedidos mais prêmios, observando-se o prazo de vigência deste Edital.

Jacinto /MG, aos 10 de dezembro de 2021.

Valdenir Pereira da Silva Júnior

**PREFEITO MUNICIPAL**

Claudia Brito Moura

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**